



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# CAMPEONATO BRASILEIRO

CLASSE



**31 de Outubro a 03 de  
Novembro de 2024**

**Autoridade Organizadora  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**Apoio Institucional:**



**NovABVO**



Apoio:





## AVISO DE REGATA

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

1.1. A Regata é regida pelas “Regras” conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing - RRV-WS 2021/2024;

1.2. Entre 17h30m e 06h30m as regras de direito de passagem (RRV-WS– Parte 2) serão substituídas pelo Regulamento Internacional. Para Evitar Abalroamento no Mar RIPEAM-72: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento;

1.3. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações, cujo atendimento é responsabilidade de cada comandante;

1.4. Aplicam-se as Offshore Special Regulations / WS - Categoria 3;

1.5. Alterando as regras 60, 61 e 63.1 das RRV-WS a Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata, ou em desacordo com itens destas regras, observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio das publicações disponíveis no quadro de avisos virtual:

1.5.1. Desclassificação por infração à RRV-31;

1.5.2. Desclassificação do barco na regata por embarcar tripulante não regularmente inscrito;

1.5.3. Subtração de cinco (5) pontos da pontuação do barco na regata pela não exposição, ou exposição incorreta, do material de propaganda e publicidade especificado na seção “PROPAGANDA E PUBLICIDADE” do Aviso de Regata;

1.6. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada Má Conduta;

1.7. Será aplicado o adendo UF em todas as regatas barla-sota;

1.8. No caso de divergências entre o AR e as IR prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

1.9. Todas as informações referentes ao Campeonato serão divulgadas pelo site [www.viramos.com](http://www.viramos.com), sendo importante todos os participantes fazerem o cadastro no referido site.

### 2. PROPAGANDA

2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

### 3. ELEGIBILIDADE

3.1. O Campeonato é aberto para os velejadores e barcos elegíveis na classe C30 e nas respectivas Federações Estaduais.

### 4. INSCRIÇÕES E TAXAS

4.1. Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário através do link <https://viramos.com/championship/campeonato-brasileiro-da-classe-c30> até às 16h do dia 30/10/2024;

4.2. Os seguintes documentos deverão ser apresentados no ato da inscrição:

- Cópia do TIE – Título de Inscrição de Embarcação válido,
- Declaração de cumprimento das regras de segurança tratadas nos itens 1.3. e 1.4. (ANEXO B),

4.3. O Valor da Taxa de Inscrição por barco será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por tripulante;

4.4. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou transferência bancária (Banco Bradesco (237) - Ag n°: 2779-0 c/c n°: 5858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ.



## 5. PROGRAMA:

### 5.1. Programação

Data	Horário	Atividade
30/10/2024	09h às 17h	Pesagem tripulações
	16h	Prazo final de inscrição
31/10/2024	08h as 10h30min	Pesagem tripulações
	11h30min	Início da sinalização de partida da Regata Victor Demaison
01/11/2024	12h	Início da sinalização de partida
02/11/2024	12h	Início da sinalização de partida
03/11/2024	12h	Início da sinalização de partida

5.2. No dia 03 de Novembro nenhum sinal de atenção será dado após as 15h.

## 6. MEDIÇÕES E INSPEÇÕES

6.1. Todo barco deve estar disponível para medições e/ou inspeções a qualquer tempo entre o momento da confirmação de inscrição até o fim do prazo de entrega de protesto;

6.2. Os comandantes ou os proprietários ou os representantes de barcos e tripulações competindo, que se recusarem a estas verificações, apontadas nos itens anteriores, retirando-se por livre arbítrio da Regata, serão desclassificados e não poderão ter os pontos obtidos, nestas regatas, descartados (DNE - RRV WS 90.3 (b) e ABVO NT 2016-01).

## 7. INSTRUÇÃO DE REGATA

7.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site [www.viramos.com](http://www.viramos.com) até o dia 30 de outubro de 2024.

## 8. LOCAL:

8.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

8.2. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

## 9. PERCURSO:

9.1. Os percursos serão descritos nas Instruções de Regata.

## 10. LOCAL DE PERMANÊNCIA

10.1. [DP][NP] É obrigatório a permanência dos barcos na sede do Campeonato em local designado pela organização.

## 11. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

11.1. Enquanto em regata, é obrigatória a rádio escuta do Canal de Regata, Canal VHF 74;

11.2. Enquanto em regata, um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:

## 12. PRÊMIOS:

12.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados;

12.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 3 de novembro de 2024, logo após as regatas, em local que será informado no quadro oficial de aviso.

## 13. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

13.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.



## 14. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a regata e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 15. SEGURO:

15.1. A Autoridade Organizadora recomenda para todos os barcos inscritos a contratação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e em favor de terceiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

## 16. INFORMAÇÕES:

16.1. Para maiores informações entrar em contato com Fone: (21) 3223-7214, e-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br), Web Site: <https://www.icrj.com.br>



## ANEXO A

### TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

- CADA TRIPULANTE DEVERÁ ASSINAR ESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE COMO CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE PARA PARTICIPAR DA 74ª REGATA SANTOS– RIO;

NOME DO BARCO: \_\_\_\_\_ NUMERAL: \_\_\_\_\_

REGRA/CATEGORIA: \_\_\_\_\_ NÚMERO DE TRIPULANTES: \_\_\_\_\_

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às Regras de Regata à Vela da *World Sailing* – RRV-WS 2021/2024, ao Aviso e às Instruções de Regata.

Eu reconheço expressamente que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas do barco acima identificado que participa do 74ª REGATA SANTOS-RIO 2024, a integridade total do patrimônio, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo, bem como a competência, o comportamento e a vestimenta da sua respectiva tripulação, compete exclusivamente ao proprietário/comandante/responsável do barco.

Eu concordo, também, em assumir, individual e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer, bem como por todos os danos físicos ou materiais causados por mim a terceiros, em terra e no mar, em consequência da minha participação na(s) regata(s), e conseqüentemente concordo indenizar todo e qualquer dano, direto e indireto, assumindo por este instrumento, toda a responsabilidade, e concordo em eximir de qualquer responsabilidade, as entidades organizadoras deste evento, o late Clube de Santos e o late Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, prepostos e patrocinadores e seus representantes com relação a qualquer reivindicação que se possa surgir nesse sentido.

Eu conheço a Parte I da Regra Fundamental 4 da WS, “A responsabilidade de iniciar ou continuar competindo é exclusiva de cada barco”, assim como a regra 46 para que o barco tenha sempre a bordo um tripulante responsável.

De qualquer modo, eu reconheço e concordo que a autoridade organizadora deste evento, o late Clube de Santos e o late Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, prepostos e patrocinadores e seus representantes não têm nenhuma responsabilidade direta ou indireta pela perda de vida ou ferimento a tripulantes ou terceiros, ou pela perda ou pelos danos a qualquer embarcação ou propriedade.



## TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL – ASSINATURAS (ANEXO A)

### COMANDANTE / RESPONSÁVEL:

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

### TRIPULAÇÃO:

1) Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

3) Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

4) Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

5) Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

6) Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

7) Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

8) Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

9) Nome : \_\_\_\_\_ Assinatura : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

10) Nome : \_\_\_\_\_ Assinatura : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

11) Nome : \_\_\_\_\_ Assinatura : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

12) Nome : \_\_\_\_\_ Assinatura : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

13) Nome : \_\_\_\_\_ Assinatura : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

14) Nome : \_\_\_\_\_ Assinatura : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_



# *Instituto de Física do Rio de Janeiro*

15) Nome : \_\_\_\_\_ Assinatura : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Apoio:





## **ANEXO B**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS REGRAS DE SEGURANÇA (REF: itens 1.3. e 1.4.)**

Declaro para fins de inscrição na 74ª Regata Santos - Rio, que meu barco,

\_\_\_\_\_, numeral

BRA \_\_\_\_\_, possui todos os equipamentos de segurança e que minha tripulação cumpre todos os requerimentos mandatórios pelas regras determinadas pelos itens 1.3. e 1.4., Offshore Sailing Regulation – OSR – WS 2023/2024 – Categoria 3 e NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações.

Declaro, ainda, que meu radio transceptor de VHF possui o dispositivo DSC (Chamada Seletiva Digital) e encontra-se em perfeito estado de funcionamento.

Declaro também que \_\_\_\_\_, tripulante inscrito a bordo do meu barco, é Capitão ou Mestre Amador, apto para comandar o barco em Navegação Costeira, conforme determina a Autoridade Marítima.

NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações

\_\_\_\_\_  
(assinatura do comandante ou proprietário)



## ANEXO C

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MENOR

\_\_\_\_\_(nome completo do pai, da mãe ou representante legal),  
\_\_\_\_\_(nacionalidade), \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(estado civil), \_\_\_\_\_(profissão), residente  
na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(endereço), bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_,  
portador(a) da identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, autorizo a participação de meu filho(a),  
\_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no  
evento esportivo 74ª REGATA SANTOS-RIO, a ser realizado a partir do dia 25/10/2024, sob organização do late  
Clube de Santos (CNPJ nº48.693.832/0001 -67) e do late Clube do Rio de Janeiro (CNPJ nº 33.646.654/0001-46)  
como tripulante do barco \_\_\_\_\_, numeral \_\_\_\_\_, cujo  
comandante será o senhor \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que o evento possui natureza esportiva e será realizado em mar aberto, sob condições climáticas que podem ser adversas.

Assumo inteira responsabilidade pela participação do menor neste evento, por sua integridade física e moral e pelo teor das informações acima descritas, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, isentando a Autoridades Organizadoras por qualquer fatalidade, acidente, dano ou prejuízo que ocorra ao menor ou derivado de sua participação no evento.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do pai, da mãe ou representante legal, com firma reconhecida)